

Sede:
Sólazer - O Clube dos Excepcionais - CNPJ: 28.008.530/0001-03
Rua Araújo Leitão 87 - Engenho Novo - RJ - CEP: 20715.310

Unidade Executora:
Centro de Lazer e Cultura FLORES E BORBOLETAS
Rua Dr. Leal, nº 368-B - Engenho de Dentro - RJ - CEP: 20730-380



Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.

COTAÇÃO: CT07/2023

Referência: Contratação de Prestadora de Serviço Assessoria de Capacitação de Equipe para execução do projeto "Qualidade de Vida e Longevidade", vinculado ao Município de São Gonçalo, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prezado Senhor (a)

O Solazer o Clube dos Excepcionais, entidade de fins não econômicos, por intermédio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, constituída por determinação da presidência do SOLAZER, convida V.Sa.; para participar do procedimento de seleção para Contratação de Prestadora de Serviço de Assessoria de Capacitação de Equipe para execução do projeto "Qualidade de Vida e Longevidade", no âmbito do Projeto em epígrafe.

O recebimento da proposta de preços será recebida até o dia 29/06/2023 atendendo aos requisitos dos Termos de Referência em anexo e acompanhado dos seguintes documentos:

- Contrato ou Estatuto Social e atos constitutivos, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

À disposição para informações

Raphael da Silva Gonçalves
Diretor da Sólazer

TERMO DE REFERÊNCIA - Condições de fornecimento

O Serviço de Assessoria de Capacitação de Equipe será, contratado de forma modular para a primeira fase do projeto, podendo ser prorrogado a cada fase, mediante descrição discricionária do contratante, precedida avaliação de desempenho e recebimento de repasse financeiro, que será realizado a partir da implementação até a conclusão de cada uma, podendo chegar a 12 meses. A Assessoria de Capacitação de Equipe será realizada junto aos funcionários do Projeto, afim de contribuir com o crescimento profissional e pessoal. Tal ação irá reverberar na excelência para o atendimento aos beneficiários.

1. Natureza do projeto: envolvidos, antecedentes e condições gerais.

O SÓLAZER O CLUBE DOS EXPECIONAIS, uma associação que prioriza o lazer como fatos de desenvolvimento humano, de caráter cultural, recreativo, esportivo, assistencial, filantrópico, educativo, de prevenção as drogas e de educação ambiental.

O Termo de Fomento assinado com o Município de São Gonçalo através da Secretaria Municipal de Espertes e Lazer tem como objetivo atender a adultos e idosos com a pratica de atividade física orientada.

2. Justificativa:

O Projeto " Qualidade de Vida e Longevidade" tem como objetivo Desenvolver a cultura da prática regular de atividades físicas, através da implantação de 8 núcleos em comunidades desfavorecidas socioeconômica e culturalmente do município de São Gonçalo, visando atender principalmente adultos e idosos, estendendo as diversas faixas etárias e a pessoa com deficiência de forma a contribuir na promoção da saúde, qualidade de vida, consciência ética, cidadania ativa e transformadora e no desenvolvimento integral.

3. Serviços:

Contratação de Prestadora de Serviço Capacitação de Equipe para execução do projeto "Qualidade de Vida e Longevidade", materiais a adquirir serão:

Especificação do Item	QUANTIDADE	V. UNITARIO
Assessoria de Capacitação de Equipe	12 meses	R\$ 3.500,00

O Termo de Fomento assinado com o Município de São Gonçalo através da Secretaria Municipal de Espertes e Lazer, executado pelo SOLAZER, requer fornecimento de bens e serviços com excelente qualidade, padrão e desempenho comercial onde, segurança, qualidade e viabilidade técnica, capacidade de instalação, modernização, rapidez, prazo, agilidade e disponibilidade plena são aspectos indispensáveis à escolha e contratação de fornecedor legalmente habilitado.

O SÓLAZER efetuará o pagamento em porcentagens, mediante e condicionadamente aos repasses realizados pelo Município de São Gonçalo através da Secretaria Municipal de Espertes e Lazer,

Sede:
Sólazer - O Clube dos Excepcionais - CNPJ: 28.008.530/0001-03
Rua Araújo Leitão 87 - Engenho Novo - RJ - CEP: 20715.310

Unidade Executora:
Centro de Lazer e Cultura FLORES E BORBOLETAS
Rua Dr. Leal, nº 368-B - Engenho de Dentro - RJ - CEP: 20730-380



sendo que os recursos são realizados através de cronograma de desembolso descrito no Termo de Fomento.

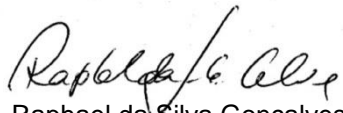
Requisitos Gerais:

O SOLAZER poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas aos serviços e materiais ofertados.

Ainda: A Prestadora deve apresentar e/ou garantir:

- a) Pronto atendimento às demandas da contratante, a qualquer momento;
- b) Após a homologação do resultado, a empresa vencedora deverá apresentar as certidões que comprovem situação regular junto a tributos previdenciários e FGTS, para assinatura do contrato.

O resultado será comunicado de acordo com plano de trabalho do SOLAZER.


Raphael da Silva Gonçalves
Diretor da Sólazer